



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 149/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA FEITO UM ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MAIS SERVIDORES PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizado um estudo técnico para verificar a viabilidade de contratação de mais servidores para a realização de limpeza urbana.

Este vereador foi recentemente procurado por municípios, solicitando para que sejam designados mais varredores nos bairros que ainda não tem este serviço ofertado, tendo em vista que, nas vias públicas, tem se acumulado muito lixo.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 26 de abril de 2023.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024

